



Modalidade do trabalho: Relato de experiência
Evento: XIV Jornada de Extensão

REABILITAÇÃO PROFISSIONAL: UM OLHAR CRÍTICO ACERCA DESTE PROCESSO¹

Roseli Mai², Juliane Cristina Mattes Bernardi³, Janete Teresinha De Aquino Goulart⁴.

¹ Relato de experiência referente ao Estágio de Processos Organizacionais e do Trabalho

² Acadêmica do Curso de Psicologia da Unijuí, estagiária da Unigestar - Assessoria em Psicologia Organizacional e do Trabalho, roseli.mai@unijui.edu.br

³ Acadêmica do Curso de Psicologia da Unijuí, estagiária da Unigestar - Assessoria em Psicologia Organizacional e do Trabalho, juliane.mattes@unijui.edu.br

⁴ Professora Mestre do Departamento de Humanidades e Educação, Orientadora, joliv@unijui.edu.br

Introdução

O trabalho é um dos principais fatores responsáveis pelo desenvolvimento humano. Além de organizar a sociedade ele é constituinte do sujeito moderno. Afora promover bem-estar, o trabalho também pode gerar sofrimento em virtude de sua carga física e psíquica, o que pode estar entre os fatores causadores de acidentes de trabalho. Segundo o artigo 19 da Lei Federal 8.213, de 24 de julho de 1991, o acidente de trabalho pode ser definido como um fato ocorrido pelo exercício do trabalho a serviço da empresa ou no trajeto de deslocamento até a mesma, o qual ocasiona uma lesão corporal ou uma perturbação funcional que pode resultar na morte, perda ou redução da capacidade de trabalho de maneira temporária ou permanente.

A mesma legislação ainda diferencia a doença profissional da doença do trabalho. A primeira pode ser definida como o adoecimento desencadeado pelo exercício do trabalho, enquanto a segunda é adquirida em função das condições nas quais a função é exercida. Essa legislação resultou em mudanças em benefício da classe trabalhadora: a classe patronal foi obrigada a investir na segurança, prevenção e condições do ambiente organizacional com a finalidade de diminuir a ocorrência de acidentes de trabalho. Devido a estas mudanças, a segurança no trabalho ganhou destaque: muitos empresários passaram a investir neste setor para não ter de pagar as multas advindas do Ministério do Trabalho.

Em decorrência da crescente preocupação com a saúde do trabalhador e a necessidade de prevenir acidentes de trabalho, os países passaram a criar serviços e dispositivos para atender estes casos. Este fato se deve aos danos, muitas vezes irreversíveis aos trabalhadores, bem como aos altos custos econômicos e sociais que este traz para o Estado. Deste modo, a Reabilitação Profissional surge como uma política pública que possui o objetivo de avaliar o potencial laborativo e de acompanhar o processo de reingresso do trabalhador afastado ao mercado de trabalho.

A partir de 1988 foram feitas mudanças na Previdência Social com o objetivo de torná-la mais eficiente e com menos custos ao governo. O Instituto Nacional da Previdência Social (INPS), órgão que cuidava dos benefícios previdenciários, e o Instituto de Administração Financeira da Previdência e Assistência Social (IAPAS), responsável pela gestão financeira da Previdência,





Modalidade do trabalho: Relato de experiência

Evento: XIV Jornada de Extensão

fundiram-se originando o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS). Com a criação do INSS ocorreram mudanças no processo de reabilitação.

Este trabalho possui como objetivo discutir algumas questões referentes aos modelos de Reabilitação Profissional e às dificuldades na reinserção dos sujeitos no mercado de trabalho.

Metodologia

A metodologia de trabalho tem por base uma pesquisa teórico-bibliográfica.

Resultados e discussão

O programa de Reabilitação Profissional, quando gestado pelo INPS, era executado por equipes compostas por profissionais das mais variadas especialidades, como psicólogos, fisioterapeutas e terapeutas ocupacionais. Este modelo de reabilitação possuía, além dos diversos profissionais, uma estrutura com todos os equipamentos técnicos necessários para o atendimento. O custo econômico para os cofres públicos para manter esta estrutura, era grande.

Sob gestão do INSS, o Programa de Reabilitação Profissional sofre mudanças continuamente. Segundo Takahashi (2006), a Reabilitação passou a ser um subprograma da Perícia Médica do INSS, assumindo um caráter mais profissionalizante, privilegiando o retorno ao trabalho de forma ágil, abandonando o antigo modelo que tinha uma ênfase terapêutica e assistencialista, extinguindo cargos ocupados por psicólogos, assistentes sociais, fisioterapeutas e terapeutas ocupacionais.

Atualmente a Reabilitação Profissional visa a incorporar ao mercado de trabalho indivíduos que tenham alguma deficiência ou se encontram incapacitados momentaneamente para exercer uma atividade profissional, superando, assim, as desvantagens que uma incapacidade pode ocasionar. Ela possui como funções básicas avaliar o potencial laborativo para determinar a capacidade de retorno ao trabalho; acompanhar e orientar o reabilitando na escolha de uma nova atividade; e articular com a comunidade parcerias e convênios com a finalidade de reinserir, acompanhar e pesquisar a permanência do trabalhador segurado no mercado de trabalho.

A Reabilitação Profissional ajuda a reduzir o tempo de concessão dos benefícios por incapacidade. O seu objetivo é atingido quando o sujeito é inserido no mercado de trabalho exercendo uma função condizente, passando a contribuir novamente para a Previdência Social. Ao término do processo de reabilitação, o INSS emite um certificado que indica a função para a qual o reabilitado está capacitado.

O processo de Reabilitação Profissional depende da interação do trabalhador, sua família, equipe de reabilitação do INSS e a empresa. Há uma dificuldade por parte das organizações em adequar uma função que considere o perfil, as motivações e os interesses do trabalhador. Na maioria dos casos a capacidade física é o único fator levado em consideração. Circula socialmente que o trabalhador deveria sentir-se grato pela possibilidade de retornar ao mercado de trabalho, mas o sentimento de piedade por parte da empresa pode ser um entrave para o processo de reabilitação. O retorno do trabalhador pode ser dificultado quando a empresa responde de forma vagarosa aos contatos feitos pela equipe do INSS.





Modalidade do trabalho: Relato de experiência
Evento: XIV Jornada de Extensão

Conclusões

Este trabalho não possui o objetivo de indicar qual modelo de reabilitação é melhor, mas sim refletir acerca da atual ênfase, a qual privilegia a profissionalização. Com a redução do número de profissionais não há mais uma equipe multiprofissional completa, com condições de avaliar física, psicológica e socialmente o trabalhador em processo de reabilitação. Sabe-se que a pessoa que está retornando ao mercado de trabalho traz consigo uma história, singularidades. Assim, pensando-se nesta atual equipe, que é integrada por um médico perito e um analista previdenciário, haveria um espaço para se trabalhar o emocional? Quais as consequências de se trabalhar somente a profissionalização ou a elevação de escolaridade para o processo de reabilitação? É possível reabilitar apenas o corpo sem trabalhar com o emocional? Quais as repercussões no retorno do segurado ao trabalho?

Em alguns casos podem ser identificados ganhos secundários que interferem no processo de reabilitação, dificultando o retorno ao mercado de trabalho. Este processo ocorre de maneira inconsciente, porém fica evidente aos profissionais que alguns trabalhadores resistem em cooperar com o trabalho de reabilitação.

Frequentemente pode-se observar que algumas empresas somente reinserem o trabalhador para o cumprimento das leis trabalhistas. De acordo com Cestari e Carlotto (2012), geralmente as empresas não recolocam o trabalhador em uma função adequada a sua capacidade laborativa e que atenda ao seu desejo. Quando a organização do trabalho limita as possibilidades de o trabalhador alcançar suas metas e objetivos, um sofrimento pode se colocar, e sua saúde pode ficar comprometida.

Palavras-chave: Reabilitação. Trabalho. Reinserção.

Referências

Cestari, Elisabete; Carlotto, Mary Sandra. Reabilitação profissional: o que pensa o trabalhador sobre sua reinserção. Estudos e Pesquisas em Psicologia, Rio de Janeiro, v. 12, n. 1, p. 93-115, 2012.

Jerusalinsky, Alfredo; Merlo, Álvaro; Giongo, Ana Laura. O valor simbólico do trabalho e o sujeito contemporâneo. Porto Alegre: Artes e Ofícios, 2000.

Moreira, Andréa Januário Rapela. O trauma corporal por acidentes de trabalho e suas implicações psíquicas. Recife, 2009.

Takahashi, Mara Alice Batista Conti. Incapacidade e previdência social: trajetória de incapacitação de trabalhadores adoecidos por LER/DORT no contexto da reforma previdenciária brasileira da década de 1990. Campinas, SP: [s.n.], 2006.

